

**EX.MO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.**

Protocolo: **315725-49.2015.8.09.0051 (2015.031.572.58)**

Natureza: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: **EMPORIO PIQUIRAS LTDA E OUTROS**

Requerido: ....



201503157258

Ref.: votação do Plano de Recuperação Judicial na Assembleia => 97,54% de aprovação

**LEONARDO DE PATERNOSTRO**, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado por V. Ex.<sup>a</sup> nos autos da ação de Recuperação Judicial em epígrafe, **respeitosamente**, vem relatar o que segue.

No cumprimento das diligências e para atendimento ao disposto nos *art. 35 e demais da Lei 11.101/2005*, este subscritor vem informar que, conforme previsto (publicado no Edital do DJE nº 2042, Seção II, do dia 8/6/2016), na data de



27/10/2016, a partir das 9:10h, no salão do Restaurante Piquiras, situado na Rua 146, nº 464, Setor Marista, Goiânia – Goiás, CEP. 74.170-090, foi realizada a **continuação da 2ª convocação da Assembleia Geral dos Credores** da empresa recuperanda.

Os trabalhos assembleares foram iniciados, realizados e finalizados. A quase totalidade dos credores presentes na assembleia decidiu pela **aprovação do Plano de Recuperação Judicial e do Aditivo** proposto pelas recuperandas. **O percentual dos votos favoráveis à proposta apresentada, e seu aditivo, foi de 97,54%, conforme demonstrado no Quadro seguinte:**

<b>Quadro 1</b>		
<b>Quórum de aprovação do Plano de Recuperação proposto por GRUPO PIQUIRAS na continuação da 2ª convocação da AGC realizada em 27/10/2016</b>		
<b>Classe</b>	<b>% de votos SIM (por pessoa)</b>	<b>% de votos SIM (por crédito)</b>
Trabalhista	100,00%	100,00%
Quirografia	95,12%	97,53%
Microempresa	100,00%	100,00%
<b>Cômputo Geral</b>	<b>96,92%</b>	<b>97,54%</b>

Do exame dos números apresentados no quadro constata-se o seguinte:

1. Nas classes Trabalhista e Microempresa, as propostas das recuperandas foram aprovadas por **100%** dos credores presentes, não tendo havido nenhum voto negativo;
2. Na classe quirografia, as propostas das recuperandas foram aprovadas por 95,12% dos credores presentes (em número), e por 97,53% do total dos créditos presentes;



Ou seja, ficam absolutamente satisfeitas as condições previstas nos termos dos art. 42 e 45 da Lei 11.101/2005 (aprovação pela maioria dos credores presentes à assembleia em percentuais qualitativos e quantitativos).

Os credores presentes na Assembleia que votaram as propostas apresentadas pelas recuperandas foram os seguintes:

Quadro 2 Credores presentes na Assembleia e que votaram o Plano de Recuperação e seu Aditivo apresentados pelas recuperandas		
Classe	Voto favorável	Voto contrário
Trabalhista	1. ADRIANO SILVA PARANHOS; 2. ANDREA CARBONE; 3. DIVANILDE CARVALHO DE SOUZA; 4. FRANCISCO CARLOS LIMA DA CUNHA; 5. JULIO CESAR PEREIRA LIMA; 6. LUVIL HAYNNA SILVA DE LIMA; 7. PEDRO DIAS MARQUES; 8. SIDNEI CEZARIO FRANCISCO DA CONCEICAO; 9. WANESSA DE OLIVEIRA BARCELOS; 10. WILLIAN JOSE DA SILVA	Não houve
Quirografária	1. BANCO DO BRASIL S/A; 2. BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; 3. AGIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENT; 4. AGRO COMERCIAL CIRO LTDA; 5. AGRO COMERCIO CAMPO VITORIA LTDA; 6. AGROCIRO DISTRIBUIDORA DE HORTFRUTI LTDA; 7. AKROPOLIS COMERCIO DE CARNES ESP LTDA; 8. ANDREA REGIS LEITE; 9. BELLE SAMPÁ ALIMENTOS LTDA; 10. BRASCOD COM IMP E EXP S/A; 11. CASA BELLA DECORACOES COMERCIO E REPRES. DE TECIDOS LTDA; 12. CENTRAL PEIXES COMERCIO DE PESCADO LTDA; 13. COLAVITA BRASIL COM L IMP EXP LTDA; 14. COMERCIO DE ALIMENTOS RIO CLARO; 15. COMERCIO DE FRUTAS TROPICAL LTDA; 16. COMERCIO DE TINTAS MELO LTDA; 17. CONDOMÍNIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING BOUGAINVILLE; 18. CRISTAL BLUMENAU S A; 19. DAYHOME COMERCIAL LTDA; 20. ESCOAR ALIMENTOS IMP E EXP LTDA; 21. ESPABRA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA; 22. ESPECIALISTA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTD; 23. GO GREEN DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA; 24. GRANJA LEITEIRA SOL DOURADO LTDA; 25. I3 AGENCIA INTERATIVA LTDA; 26. JJZ ALIMENTOS EIRELI; 27. JM COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA; 28. LATICINIOS AURICCHIO LTDA; 29. LATICINIOS MELO LTDA; 30. LATINEX INTERNACIONAL IMP E EXP LTDA; 31. MABRUK IMP E COMERCIO LTDA; 32. META CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA; 33. OLIVEIRA & OLIVEIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA; 34. REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA; 35. REQUINTE COM DE PROD ALIM E LIMPEZA LTDA; 36. SANTA BRANCA C. PROD. DE H. E LIM LTDA; 37. ST. JAMES INDUSTRIAL LTDA; 38. SUPRIMAX PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA; 39. VIP COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	1. BANCO BRADESCO S/A; 2. ITAU UNIBANCO S/A
Microempresa	1. 3 R FERRAGENS LTDA-ME; 2. AQUILINO E JURA COMERCIAL LTDA ME; 3. ASSISTMAQUINAS ASSISTENCIA E COM EM EQUIPAMENTOS ALIMEN - ME; 4. COM DE PROD DE LIMPEZA SANTA BRANCA EIRELI-EPP; 5. DELICIA DE BOLO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -ME; 6. FRIGORIFICO M.B. LTDA.; 7. JATOBRA COMERCIO DE DERIVADOS DE MADEIRA LTDA - ME; 8. JJZ ALIMENTOS EIRELI; 9. LA FERRETTI - EPP; 10. LATICINIOS M V LTDA ME; 11. M ALBUQUERQUE EDITORA LTDA ME; 12. NATUVALE ALIMENTOS LTDA ME; 13. PLANALTO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME; 14. PRIMINCIA COM DE FRUTAS E VERD LTDA ME	Não houve

Somente 2 (dois) credores da classe quirografária votaram contra as propostas das recuperandas.

Diante do resultado da votação da assembleia, constata-se que ficam satisfeitas as condições para aprovação do Plano de Recuperação e seu aditivo proposto pela recuperanda, definidas no art. 45 da Lei 11.101/2005.





O resumo das propostas de pagamento aprovadas pelos credores na Assembleia Geral, decorrentes das propostas do Plano de Recuperação Judicial e do seu Termo Aditivo, são as seguintes:

**a) CREDOR TRABALHISTA – (item 12.1 do Plano de Recuperação)**

Os créditos dos credores trabalhistas serão pagos da seguinte forma:

- **Carência** – 6 meses, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação;
- **Pagamento** – Em 6 parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 5º dia útil subsequente ao 6º mês;
- Os créditos até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, serão pagos em até 30 dias após o trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

**b) CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
(item 12.3.1 do Aditivo ao Plano de Recuperação)**

A condição de pagamento aprovada para os credores da subclasse Instituições Financeiras foi a seguinte:

- **Carência: 14 (catorze)** meses, de juros e principal, contados da data da realização da Assembleia Geral de Credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial e aditivo;
- **Deságio:** sem deságio;
- **Garantias:** manutenção das garantias contratadas, mesmo considerando-se a novação das dívidas, que ocorrerá com a aprovação do plano de recuperação;



- **Pagamento:** 100% (cem por cento) do valor sujeito à Recuperação Judicial;
- **Prazo total para pagamento:** 10 (dez) anos;
- **Amortização:** quitação em 106 (cento e seis) parcelas mensais e consecutivas, com início dos pagamentos após o decurso do prazo de carência, de 14 (catorze) meses. O sistema de amortização aplicado será a tabela SAC;
- **Correção Monetária e juros:** os valores habilitados constantes da 2ª relação de credores sofrerão a incidência da TR acrescida de 0,5 (zero virgula cinco por cento) ao mês, desde a data do ajuizamento da ação de recuperação judicial até a data da realização da Assembleia Geral de Credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial e Aditivo, calculada pro rata die. Após a data da realização da Assembleia Geral de Credores, todos os pagamentos sofrerão a incidência da TR acrescida de 0,6% ao mês, calculada *pro rata die*.
- **Encargos básicos e adicionais:** serão calculados, debitados e capitalizados mensalmente, incorporando-se ao valor do principal da dívida, entre o prazo de ajuizamento e a data da Assembleia, durante o período de carência, e calculados, debitados e exigidos integralmente e mensalmente, durante o período de amortização, a cada data-base, juntamente com as parcelas do capital principal da dívida, no vencimento antecipado e na liquidação da dívida. Entenda-se por data-base, o dia correspondente em cada mês ao do vencimento final da operação.



**c) CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – OUTROS (item 12.3.2 do Aditivo ao Plano de Recuperação)**

A condição de pagamento aprovada para os credores da subclasse “Outros” foi a seguinte:

- **Carência: 1 (um) ano**, contados a partir da publicação do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial e Aditivo;
- **Deságio: 70% (setenta por cento);**
- **Amortização:** o pagamento de 30 (trinta por cento) do valor constante na 2ª relação de credores será feito conforme indicado na tabela abaixo;
- **Correção Monetária e juros:** os valores em cada ano serão atualizados pela variação da TR, acrescida de juros de 1% ao ano, calculados pró-rata die, a partir da data da assembleia geral de credores, conforme quadro apresentado ao final;
- **Pagamentos:** os créditos serão pagos em 4 (quatro) parcelas trimestrais, sendo cada pagamento realizado no último dia útil do mês subsequente a cada trimestre após a carência.
- O prazo máximo de pagamento dos valores devidos aos credores será de 14 (catorze anos);

Fluxo de Pagamento Credores Quirografários

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	990.705	1,00%	1,00%	19.814	1.010.519	-	-
2	1.010.519	1,00%	1,00%	20.210	1.030.729	3%	50.526
3	980.203	1,00%	1,00%	19.604	999.807	3%	49.920
4	949.888	1,00%	1,00%	18.998	968.886	3%	49.313
5	919.572	1,00%	1,00%	18.391	937.964	8%	99.233
6	838.731	1,00%	1,00%	16.775	855.505	8%	97.616
7	757.889	1,00%	1,00%	15.158	773.047	9%	106.104
8	666.942	1,00%	1,00%	13.339	680.281	9%	104.286
9	575.996	1,00%	1,00%	11.520	587.516	9%	102.467
10	485.049	1,00%	1,00%	9.701	494.750	9%	100.648
11	394.102	1,00%	1,00%	7.882	401.984	9%	98.829
12	303.156	1,00%	1,00%	6.063	309.219	10%	107.115
13	202.104	1,00%	1,00%	4.042	206.146	10%	105.094
14	101.052	1,00%	1,00%	2.021	103.073	10%	103.073

**d) CREDORES MICROEMPRESA - (item 12.4 do Plano de Recuperação)**

A condição de pagamento aprovada para esses credores foi a seguinte:

- **Carência:** Sem carência, o início dos pagamentos será contado a partir da publicação do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- **Deságio:** 30% (trinta por cento) sobre o valor habilitado na Recuperação Judicial;
- **Amortização:** O Pagamento de 70% (setenta por cento) do valor constante na lista de credores, conforme indicado na tabela abaixo;
- **Correção:** Os valores em cada ano serão atualizados pela variação da TR acrescida de juros de 2% (dois por cento) ao ano, calculados pró-rata die, a partir da data da assembleia de credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial, conforme quadro a seguir;





- **Pagamento de 60%** (sessenta por cento) do valor individual homologado pelo juízo da recuperação judicial nas seguintes condições:

Fluxo de Pagamento Credores Microempresa e EPP

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referência	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	94.088	2,00%	1,00%	2.823	96.910	25%	26.345
2	70.566	2,00%	1,00%	2.117	72.683	25%	25.639
3	47.044	2,00%	1,00%	1.411	48.455	25%	24.933
4	23.522	2,00%	1,00%	706	24.228	25%	24.228

*(Os percentuais demonstrados no quadro acima incidirão sobre o valor já com o deságio de 30%)*

- **Pagamento mínimo:** Pagamento Mínimo – Para os credores desta classe, fica estabelecido que o pagamento mínimo mensal será de R\$ 100,00 até a liquidação do valor devido após o computo do deságio;
- Os valores serão pagos aos credores em 4 (quatro) parcelas trimestrais, sendo cada pagamento realizado no último dia útil do mês subsequente a cada trimestre após a carência;
- O prazo máximo de pagamento dos valores devidos aos credores será de 4 (quatro) anos.

Os fatos relevantes ocorridos na Assembleia Geral de Credores estão registrados na ata que consta no **Anexo 1** desta cota, bem como nos demais documentos que fazem parte integrante desta e que constituem os documentos oficiais de trabalho da Assembleia Geral de Credores da Recuperação, que seguem assinados por este Administrador Judicial, pelos credores presentes, e pelo Procurador da recuperanda.

Todos os atos e fatos ocorridos na Assembleia Geral de Credores, bem como o resultado da votação do Plano de Recuperação Judicial e seu Aditivo, propostas de pagamento aprovadas e outras, já estão sendo informados por

este Administrador Judicial aos credores, por meio de comunicado no site do seu escritório na internet, e-mail, telefone e atendimento pessoal.

Era o que cabia a este Administrador Judicial noticiar com relação ao encerramento dos trabalhos assembleares e deliberação dos credores sobre o Plano de Recuperação, na forma dos art. 35 e demais da LRF.

De antemão, diante dos fatos que se sucederam, **o Parecer desse Administrador Judicial é pela homologação da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo**, vez que a aprovação ocorreu por vontade da quase totalidade dos credores presentes e a ele sujeitos.

Por fim, esclarece que se manterá na fiscalização das atividades da devedora e que comunicará a V. Ex.<sup>a</sup> e aos credores qualquer fato que porventura venha a ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Doravante, além do Relatório Mensal de Atividades da devedora, após o trânsito em julgado da sentença de V. Ex.<sup>a</sup> que homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, este Administrador Judicial apresentará, **no momento apropriado**, o relatório de cumprimento do Plano.

Goiânia-GO, 27 de outubro de 2016.



Adm. Leonardo De Paternostro

CRA/GO 9273

Perito Administrador

ADMINISTRADOR JUDICIAL

**Relação dos anexos:**

- 1) Ata da 2ª convocação da Assembleia, lista de presença, quorum de instalação e quórum de votação, planilha de votação do Plano de Recuperação;**
- 2) Termo Aditivo ao Plano de Recuperação;**





**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL DE  
EMPORIO PIQUIRAS LTDA E OUTROS  
Processo n. 315725-49.2015.8.09.0051  
CONTINUAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2016, às 09:10 horas, no salão do Restaurante Piquiras, situado na Rua 146, nº 464, Setor Marista, Goiânia – Goiás, CEP. 74.170-090, o Administrador Judicial, Leonardo De Paternostro, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial supracitado que tramita na 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO, presidindo a 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores com a finalidade específica de deliberar sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela empresa em recuperação, cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue anexa e que passa a ser parte integrante desta ata, declarou instalados os trabalhos e convidou o Dr. Geison Lucio dos Santos, documento OAB/SP n. 343.307, representante do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., como secretário da Administração Judicial na Assembleia.

O secretário aceitou o encargo e iniciou o seu trabalho fazendo a leitura do quórum de instalação, assim totalizado:

<b>Quadro 1</b>		
<b>Quórum de presença</b>		
<b>Classe</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Qualitativo</b>
<b>Credores Trabalhistas</b>	<b>14,71%</b>	<b>19,20%</b>
<b>Credores Quirografários</b>	<b>16,60%</b>	<b>83,50%</b>
<b>Credores Microempresa</b>	<b>28,00%</b>	<b>46,02%</b>

O Administrador Judicial declarou instalados os trabalhos, eis que esta reunião é a continuação da segunda convocação dos trabalhos assembleares (art. 37, § 2º, da lei 11.101/2005).

Em seguida, foi esclarecido pelo Administrador Judicial que as formalidades da assembleia já tinham sido cumpridas e que passaria diretamente a palavra para os representantes da recuperanda para que fosse feita a apresentação do Plano, e que depois seria aberta a palavra aos credores para eventuais questionamentos sobre o mesmo, seguindo-se então a votação.

Frisou que não seria admitida nenhuma discussão paralela quanto à natureza ou classificação de créditos, eis que a Assembleia de Credores não se prestava a tal finalidade, e que somente seriam admitidos questionamentos referentes ao Plano de Recuperação Judicial, solicitando a todos os presentes que fossem objetivos e corteses nas suas colocações, para não retardar desnecessariamente a assembleia.

O Administrador Judicial convidou o representante da Recuperanda para apresentação do Plano e seu Aditivo. Dada a palavra ao representante legal da empresa em RJ, Sr. Agnaldo Pacheco, este explanou acerca das razões que levaram à crise momentânea enfrentada pelo Grupo Piquiras, o que culminou no pedido de recuperação judicial.

Na sequência, explanou que estaria sendo apresentado na assembleia um termo aditivo ao plano de recuperação, que modifica o item 12.3 do plano, permanecendo intactas as demais condições propostas. Em seguida frisou que a maioria maciça dos credores apoiam as propostas, segundo expectativas da recuperanda, e pediu ao administrador judicial o prazo de suspensão de 15 minutos para apreciação do termo aditivo, o que foi deferido pelo administrador judicial, às 9:20 horas.

Vencido o prazo da suspensão, tendo os credores examinado o termo aditivo, o administrador judicial passou a palavra para os credores,

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'N'. In the center, there is a large, stylized signature. To the right of this, there is a smaller signature. Further right, there is a signature that looks like 'B'. On the far right, there is a signature that appears to be 'B' with a flourish.

solicitando a gentileza para que fossem objetivos nas suas colocações acerca das propostas apresentadas pela recuperanda.

O representante do credor Banco do Brasil, Dr. Sérgio Antonio Martins, OAB/GO 16.652, apontou a existência de erros materiais na redação do termo aditivo, sobretudo o item b. da cláusula 12.3.1., onde se lê “com por cento” lê-se “cem por cento”; ainda, no item e. da mesma cláusula, onde se lê “de 14”, lê-se “de 14 meses”, alterações aceitas pela recuperanda.

Continuando, o credor aduziu que existe uma cédula de crédito comercial, com recursos oriundos do FCO, garantida por alienação fiduciária, não sujeita à recuperação judicial, já devidamente reconhecida pelo administrador judicial, e ressaltou que o IOF incidente sobre a operação mantém-se na forma da legislação tributária; ainda, reforçou que mantém suas garantias reais e fidejussórias firmadas neste contrato, e que, em caso de descumprimento do plano de recuperação, deverá ser a recuperação judicial convolada em falência nos termos do artigo 61, § 1º da Lei 11.101/2005. No caso de eventual alienação de ativos, deverão ser observados o artigo 60 e 142 da retrocitada lei.

A recuperanda manifestou concordância com os argumentos apresentados pelo credor, lembrando que, a manutenção das garantias já está prevista no item 12.3.1, alínea a. do termo aditivo e a convolação em falência já está prevista na lei 11.101/2005.

Em seguida, o administrador judicial indagou aos credores se haveria mais algum interessado em manifestar-se acerca das propostas da recuperanda, não tendo nenhum credor se manifestado.

O administrador judicial declarou encerrada a fase de debates, tendo passado à fase de votação do plano de recuperação.

Computados os votos dos presentes, o resultado foi o seguinte:





<b>Quadro 2</b>		
<b>Quorum de votação do Plano de Recuperação</b>		
<b>Classe</b>	<b>VOTOS "SIM"</b>	
	<b>Quantitativo</b>	<b>Qualitativo</b>
<b>Credores Trabalhistas</b>	100%	100%
<b>Credores Quirografários</b>	95,12%	97,53%
<b>Credores Microempresa</b>	100%	100%

Com este resultado, o Administrador Judicial comunicou aos presentes que o Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo foram APROVADOS pela maioria absoluta dos credores presentes.

Votaram contra o plano de recuperação judicial e aditivo os seguintes credores: Itaú Unibanco S.A. e Banco Bradesco S.A..

Todos os demais credores presentes na Assembleia votaram a favor do plano de recuperação judicial e seu aditivo.

Do total de 68 credores inscritos na classe trabalhista, 10 credores estiveram presentes na Assembleia e os 10 credores presentes votaram a favor do plano de recuperação e seu termo aditivo.

Do total de 247 credores inscritos na classe quirografária, cujo total dos créditos é R\$ 12.012.753,40, 41 credores estiveram presentes na Assembleia, cujo total dos créditos destes soma o valor de R\$ 10.030.302,20. Dos credores presentes, 39 votaram a favor, e o total dos votos favoráveis representa o valor de R\$ 9.782.334,73, o que totaliza o índice de 97,53% de aprovação da proposta apresentada pela Recuperanda.

Do total de 50 credores inscritos na classe de microempresa, cujo total dos créditos é R\$ 145.921,52, 14 credores estiveram presentes na Assembleia, cujo total dos créditos destes soma o valor de R\$

67.148,04. Dos credores presentes, 14 votaram a favor, e o total dos votos favoráveis representa o valor de R\$ 67.148,04, o que totaliza o índice de 100% de aprovação da proposta apresentada pela Recuperanda.

O Banco do Brasil sinalizou que opta pela opção encartada na alínea b. da cláusula 12.3.1, ou seja, sem deságio.

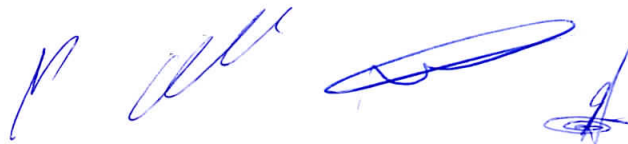
Em seguida o administrador judicial colocou em votação a formação do Comitê de Credores, sendo este o resultado apurado:

<b>Quadro 3</b>		
<b>Quorum de votação da criação do comitê de credores</b>		
<b>Classe</b>	<b>VOTOS "SIM"</b>	
	<b>Quantitativo</b>	<b>Qualitativo</b>
<b>Credores Trabalhistas</b>	0%	0%
<b>Credores Quirografários</b>	0%	0%
<b>Credores Microempresa</b>	0%	0%

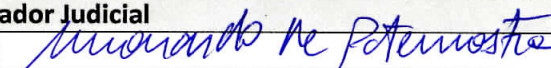




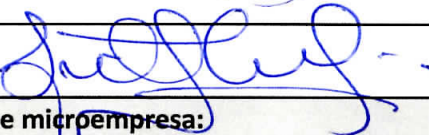
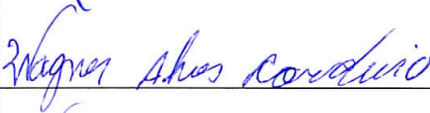
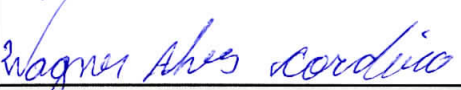
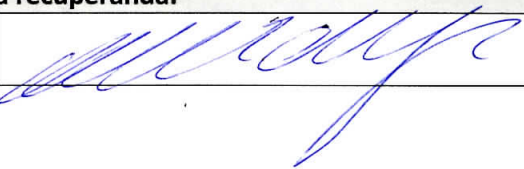
Por fim, o administrador Judicial declarou encerrados os trabalhos assembleares e solicitou ao secretário a leitura da presente ata que segue assinada por quem de direito.




Registra-se que a lista de presença, a planilha de votação, com os devidos resultados, e o termo aditivo apresentado em assembleia, fazem parte integrante da presente ata de assembleia.



A presente ata que vai redigida por mim, secretário, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pela devedora e por dois membros de cada uma das classes de credores presentes, conforme adiante se vê.



Goiânia - GO, 27 de outubro de 2016.


<b>Quadro de assinaturas</b>	
<b>Administrador Judicial</b>	
Leonardo De Paternostro / CRA-GO 9273	
<b>Secretário</b>	
BANCO SANTANDER BRASIL S.A. – Geison Lucio dos Santos OAB/SP 343.307	
<b>Credores da classe trabalhista</b>	
ADRIANO SILVA PARANHOS – Daniel Braga Dias Santos – OAB/GO 27.916	
FRANCISCO CARLOS LIMA DA CUNHA – Daniel Braga Dias Santos – OAB/GO 27.916	
<b>Credores da classe quírografária:</b>	
BANCO BRADESCO S. A. – Karynne Rodrigues Barbosa de Almeida – OAB/GO 35.650	
BANCO DO BRASIL S.A. – Selene Tem Caten Bento – RG 0697167-9 SSP/MT	
<b>Credores da classe microempresa:</b>	
JJZ ALIMENTOS EIRELI – Wagner Alves Cordeiro – CPF 261.695.411-72	
L.A FERRETTI – EPP - Wagner Alves Cordeiro – CPF 261.695.411-72	
<b>Advogado da recuperanda:</b>	
Eduardo Urany de Castro – OAB-GO 16.539	

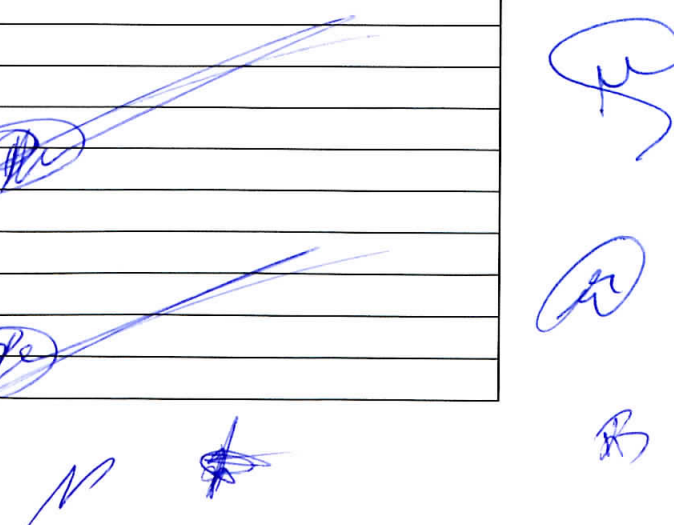
  
  


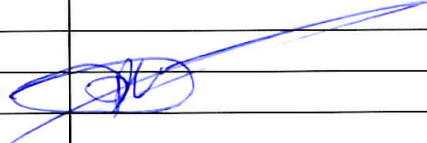
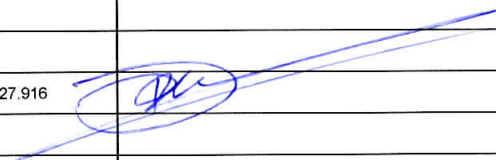
  




<b>AGC DE EMPORIO PIQUIRAS LTDA E OUTROS</b>
<b>PROCESSO Nº: 315725-49.2015.8.09.0051</b>
<b>COMARCA: GOIANIA - GOIAS</b>
<b>VARA: 7ª CÍVEL</b>
<b>CONVOCAÇÃO: Continuação da 2ª CONVOCAÇÃO</b>
<b>DATA DA AGC: 27/10/2016</b>

LISTA DE PRESEÇA - CREDITORES TRABALHISTAS				
ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	Trabalhista	ADRIANO JUNIO DE COUZA CUNHA		
2	Trabalhista	ADRIANO SILVA PARANHOS	DANIEL BRAGA DIAS SANTOS - OAB/GO 27.916	
3	Trabalhista	ALEX DA SILVA BISPO		
4	Trabalhista	ALFREDO FERREIRA GOMES JUNIOR		
5	Trabalhista	ANDREA CARBONE	DANIEL BRAGA DIAS SANTOS - OAB/GO 27.916	
6	Trabalhista	ANE LUCIANE ALVES PEREIRA SANTOS		
7	Trabalhista	ANTONIO ALVES LIMA		
8	Trabalhista	ANTONIO DE OLIVEIRA BESSA		
9	Trabalhista	ARNALDO MILTON MACHADO		
10	Trabalhista	BRECHO MARCOS PEDRO		
11	Trabalhista	CAROLINA EUGENIA DA COSTA BRITTO PEREIRA SANTOS		
12	Trabalhista	CLAUDIO SOARES MARQUES		
13	Trabalhista	CLEIDIANE MARIA DOS SANTOS		
14	Trabalhista	CLEIDIONEY MOREIRA DOS SANTOS		
15	Trabalhista	DARLEY JESUS DE SOUSA		
16	Trabalhista	DENIVALDO DOS ANJOS DE BRITO		
17	Trabalhista	DILIANY MENEZES DE SOUZA		
18	Trabalhista	DIVANILDE CARVALHO DE SOUZA	DANIEL BRAGA DIAS SANTOS - OAB/GO 27.916	
19	Trabalhista	DIVINO JOSE DA SILVA		
20	Trabalhista	EDMAR CORREIA LIMA VIEIRA		
21	Trabalhista	EDNALDO PEREIRA MENDES		
22	Trabalhista	ELVIOMAR GOMES GALVAO		
23	Trabalhista	FRANCISCO CARLOS LIMA DA CUNHA	DANIEL BRAGA DIAS SANTOS - OAB/GO 27.916	







ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
24	Trabalhista	FRANCISCO DE ASSIS ANTAS COSTA		
25	Trabalhista	FRANCISCO DO CARMO DE CARVALHO		
26	Trabalhista	GESSIONE BARBOZA LEMOS		
27	Trabalhista	GILSON PEREIRA DAMACENA		
28	Trabalhista	JAIRO INACIO DA SILVA		
29	Trabalhista	JASON DANIEL RIBEIRO		
30	Trabalhista	JEAN CARLOS SANTOS MOREIRA		
31	Trabalhista	JOAO PAULO CONCEICAO DE ABREU		
32	Trabalhista	JONAS SILVA PINHEIRO		
33	Trabalhista	JORGINA RODRIGUES DE ARAUJO		
34	Trabalhista	JOSE CARLOS RODRIGUES		
35	Trabalhista	JOSE DA SILVA CONCERVA		
36	Trabalhista	JOSIAS FERREIRA DA COSTA JUNIOR		
37	Trabalhista	JULIO CESAR PEREIRA LIMA	DANIEL BRAGA DIAS SANTOS - OAB/GO 27.916	
38	Trabalhista	LAZARO ESTEVAO DA SILVA		
39	Trabalhista	LUCIO FONSECA ALVES		
40	Trabalhista	LURIA DA SILVA RODRIGUES		
41	Trabalhista	LUSENILDE DA SILVA		
42	Trabalhista	LUVIL HAYNNA SILVA DE LIMA	DANIEL BRAGA DIAS SANTOS - OAB/GO 27.916	
43	Trabalhista	MARCELA DE SOUZA SANTOS		
44	Trabalhista	MARCELO PEREIRA DE JESUS		
45	Trabalhista	MARCILENE MARIA DA SILVA SANTOS		
46	Trabalhista	MARIA LUCIA DA COSTA		
47	Trabalhista	MARIA SOCORRO VIANA		
48	Trabalhista	MARINEZIA COSTA FLEIRES		
49	Trabalhista	MILCA MACHADO DOS REIS		
50	Trabalhista	MONICA SILVA DE OLIVEIRA		
51	Trabalhista	NICOLE KAYNNE SOUSA GOMES CARDOSO		
52	Trabalhista	NIVALDO DE SOUSA SILVA		







ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
53	Trabalhista	ODONEL SOUZA DE OLIVEIRA		
54	Trabalhista	OILSON ZOLET		
55	Trabalhista	PEDRO DIAS MARQUES	DANIEL BRAGA DIAS SANTOS - OAB/GO 27.916	
56	Trabalhista	RANDEL GUIMARAES DE SOUSA		
57	Trabalhista	RENATO JOAQUIM SANTANA FILHO		
58	Trabalhista	ROGERIO GOMES RIBEIRO		
59	Trabalhista	RONNIE KLEBER DA SILVA		
60	Trabalhista	RUBENS ANTONIO DOS SANTOS		
61	Trabalhista	SIDNEI CEZARIO FRANCISCO DA CONCEICAO	DANIEL BRAGA DIAS SANTOS - OAB/GO 27.916	
62	Trabalhista	SIRLENE APARECIDA BISPO COSTA		
63	Trabalhista	WALLACE CANDIDO GOMES		
64	Trabalhista	WANESSA DE OLIVEIRA BARCELOS	DANIEL BRAGA DIAS SANTOS - OAB/GO 27.916	
65	Trabalhista	WELLINGTON SOARES DOS SANTOS		
66	Trabalhista	WEVERTON SILVA MAIA		
67	Trabalhista	WILLIAN JOSE DA SILVA	DANIEL BRAGA DIAS SANTOS - OAB/GO 27.916	
68	Trabalhista	ZENILSON NEPUNUCENO ARAUJO		






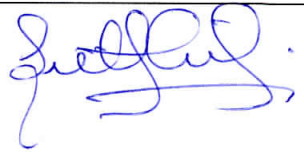













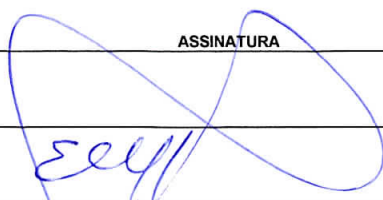
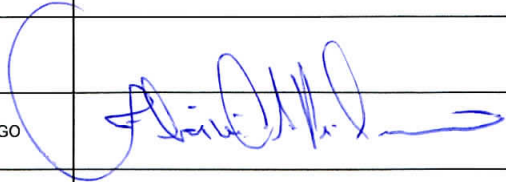
<b>AGC DE EMPORIO PIQUIRAS LTDA E OUTROS</b>
<b>PROCESSO Nº: 315725-49.2015.8.09.0051</b>
<b>COMARCA: GOIANIA - GOIAS</b>
<b>VARA: 7ª CÍVEL</b>
<b>CONVOCAÇÃO: Continuação da 2ª CONVOCAÇÃO</b>
<b>DATA DA AGC: 27/10/2016</b>

LISTA DE PRESEÇA - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS				
ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	Quirograf	BANCO BRADESCO S/A	MARIANA AP. ASSIS FERRAZ DE ARAUJO - OAB/GO 26.111 EVELYNNE LIMA ARANTES - OAB/GO 35.295 RENATA MACEDO ANDRADE REPEZZA - OAB/GO 29.660 KARYNNE RODRIGUES BARBOSA DE ALMEIDA - OAB/GO 35.650	
2	Quirograf	BANCO DO BRASIL S/A	SELENE TEM CATEN BENTO SELMA CRISTINA ALVES SIQUEIRA JEFFERSON MARCON FRIGO DILSON TEIXEIRA CINTRA SEIR NEGRAO FERREIRA FILHO CARLOS HENRIQUE BARBOSA CLEUDIMAR SELVO PERES RICARDO FRANCO TABORDA MARIA LUCIMEIRE MEDEIROS CALMON WALTER DE SOUZA	
3	Quirograf	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	ANDRE DA SILVA NASCIMENTO VIVIANE GRANDA GEISON LUCIO DOS SANTOS JORGE DE SOUZA JUNIOR GABRIEL RANGEL SANTANA GUILHERME JUN FUGITA THAIS FABBRI THALITA DA COSTA E SILVA	
4	Quirograf	ITAU UNIBANCO S/A	SANDOVAL RODRIGUES MENDONÇA NETO INACIO VINICIUS SANTANA NASCIMENTO JANAINA LACERDA DO PRADO JANAINA SILVA PIMENTA ARTHUR VITOR CAMARGO RODOLFO JARDIM DOURADO DE ARAUJO	
5	Quirograf	2 ACRAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LT		
6	Quirograf	A S E DISTRIBUICAO LTDA		
7	Quirograf	ADEGA CASA DE MADEIRA LTDA		

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
8	Quirograf	AGNOS COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		
9	Quirograf	AGROPRIMA IMP E EXP ART. DEC. LTDA		
10	Quirograf	ALLFOOD IMPORTACAO IND E COMERCIO LTDA		
11	Quirograf	ALVES MARIA E OLIVEIRA COMERCIO DE FRUTAS LTDA		
12	Quirograf	ALVO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		
13	Quirograf	AROSA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
14	Quirograf	ASSOCIACAO GOIANA DE SUPERMERCADOS		
15	Quirograf	ATLANTA IND E COMERCIO LTDA		
16	Quirograf	AURORA BEBIDAS E ALIMENTOS FINOS LTDA		
17	Quirograf	BAGGIO COFFEES EXPORTACAO LTDA		
18	Quirograf	BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA		
19	Quirograf	BELLUNO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
20	Quirograf	BIMBO DO BRASIL LTDA		
21	Quirograf	BONASA ALIMENTOS S/A		
22	Quirograf	BONASA ALIMENTOS S/A - ESTAB 524-24		
23	Quirograf	BOSCHINI & CHECCHIA COM DE HORTIF LTDA		

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
24	Quirograf	BR REFRIGERAÇÃO E IMPLEMENTOS		
25	Quirograf	BRADESCO SAUDE S/A		
26	Quirograf	BRAGO DISTRIB DE PROD E CONSUMO LTDA		
27	Quirograf	BRASALIMENT IND E COM DE CARNES LTDA		
28	Quirograf	BRF S.A.		
29	Quirograf	BRITO & ALVARES LTDA		
30	Quirograf	BTC DECORACAO E PRESENTES LTDA		
31	Quirograf	BUNGE ALIMENTOS S/A		
32	Quirograf	CALIMP IMP E EXP LTDA		
33	Quirograf	CALIX IMPORTADORA LTDA		
34	Quirograf	CARMIM ALIMENTOS LTDA		
35	Quirograf	CASA DAS RESISTENCIAS LTDA		
36	Quirograf	CASA DO APICULTOR LTDA		
37	Quirograf	CASA GOIANA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTD		
38	Quirograf	CATRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA		
39	Quirograf	CELG DITRIBUIÇÃO S.A. -CELG D		



ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
40	Quirograf	CENTAURO GRAFICA E EDITORA LTDA		
41	Quirograf	CENTRAL PEIXES COMERCIO DE PESCADO LTDA	ADILSON RAMOS JUNIOR - OAB-GO 11.550	
42	Quirograf	CEREALISTA DIPLOMATA LTDA		
43	Quirograf	CERRADO GOIANO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD		
44	Quirograf	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		
45	Quirograf	CHUBB DO BRASIL		
46	Quirograf	CIA ULTRAGAZ S/A		
47	Quirograf	CITROLIMA - TESSARO COMERCIO DE FRUT LTDA		
48	Quirograf	CLEANLAB COM E REPRESENT LTDA		
49	Quirograf	COMERCIAL DE ALIMENTOS GRANO LTDA		
50	Quirograf	COMERCIAL GYN DE EMBALAGENS LTDA		
51	Quirograf	COMPANHIA HEMMER INDUSTRIA E COMERCIO		
52	Quirograf	CONCEITO & VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
53	Quirograf	CONDOMÍNIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING BOUGAINVILLE	VANDERLEI CAIRES PINHEIRO JUNIOR - OAB 27.127-GO	
54	Quirograf	CONDOMÍNIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING BUENA VISTA		
55	Quirograf	COOP MISTA P P POLVILHO D M R DO CARA		


ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
56	Quirograf	COOP.MISTA DOS PROD LEITE MORRINHOS		
57	Quirograf	COOPERATIVA VINICOLA AURORA MATRIZ		
58	Quirograf	CORE SERVICOS E INFORMATICA		
59	Quirograf	CRISTAL ALIMENTOS LTDA		
60	Quirograf	CRISTIANE EPIFANIO FREITAS		
61	Quirograf	CRS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		
62	Quirograf	DAMM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
63	Quirograf	DB DISTRIB. BRASIL DE ALIMENTOS LTDA		
64	Quirograf	DECANTER VINHOS FINOS LTDA		
65	Quirograf	DIST CENTRAL PROD ALIMENTICIOS LTDA		
66	Quirograf	DIST GOIANITA DE UTILIDADES DOMEST LTDA		
67	Quirograf	DISTRIBUIDORA COLORADO LTDA		
68	Quirograf	DISTRIBUIDORA PRIME SETE E COMERCIO EXTERIOR DO BRASIL LTDA		
69	Quirograf	EIC DO BRASIL IND COM DE ALIMENTOS S.A		
70	Quirograf	ELCA DISTRIBUIDORA LTDA		
71	Quirograf	ELETROSUL ENG E COM DE MAT ELETRICOS E DE TELEF LTDA		

*N*

*te*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*B*

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
72	Quirograf	EMBALY PRODUTOS DE CONSUMO LTDA		
73	Quirograf	ENERGIA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		
74	Quirograf	ESCRIT CENTRAL DE ARREC E DISTRIB ECAD		
75	Quirograf	EUROPE SECURITY SERVICES DO BRASIL LTDA		
76	Quirograf	EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA		
77	Quirograf	FAL DIST COM DE PROD ALIM LTDA		
78	Quirograf	FHS DISTRIB DE ALIM BROKER E LOG LTDA		
79	Quirograf	FONTE DISTRIBUIÇÃO E MARKETING LTDA		
80	Quirograf	FRANCO SUISSA IMPORTACAO LTDA		
81	Quirograf	FRIPEIXE COM DE PESCADOS E TRANSP LTDA		
82	Quirograf	FRUGAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
83	Quirograf	FRUTAMINA COMERCIAL AGRICOLA LTDA		
84	Quirograf	FUNDAÇÃO DOM CABRAL		
85	Quirograf	G&B DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
86	Quirograf	GASBALL ARMAZENAMENTO E DIST LTDA		
87	Quirograf	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA		



ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
88	Quirograf	GO TRADE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		
89	Quirograf	GOIANIA FERRO E ACO LTDA		
90	Quirograf	GOIAS SUL COMERCIO POLPAS DE FRUTAS LTDA		
91	Quirograf	GRAFICA SAO JOSE LTDA		
92	Quirograf	GRANJA LOYOLA		
93	Quirograf	GYSOL DISTRIBUICAO LOG P ALIM LTDA		
94	Quirograf	HERMANN VINHOS E VINHAS LTDA		
95	Quirograf	HIPER HOLDING LTDA		
96	Quirograf	HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
97	Quirograf	HORTI-SAN ALIMENTOS E COMERCIO LTDA		
98	Quirograf	I3 AGENCIA INTERATIVA LTDA	ADILSON RAMOS JUNIOR - OAB-GO 11.550	
99	Quirograf	IMAGENS & IMAGENS CRACHAS E CART LTDA		
100	Quirograf	INDUSTRIA ALIMENTICIA CRISTOFOLETTI LTDA		
101	Quirograf	INDUSTRIA DE LATICINIO CLAVEAUX LTDA		
102	Quirograf	INDUSTRIA DE LATICINIOS MAJU LTDA		
103	Quirograf	ITAMBE ALIMENTOS S/A		





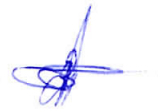

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
104	Quirograf	JAL COMERCIO ATACADISTA PROD VETER LTDA		
105	Quirograf	JARDIM AMERICA PLANO DE SAUDE		
106	Quirograf	JBS S.A.		
107	Quirograf	JC DISTRIB IMP E EXP PRODUTOS INDUST S/A		
108	Quirograf	JM CAMAROES E PESCADOS LTDA		
109	Quirograf	JOSE F DE LIMA ABOBORAS		
110	Quirograf	JR DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTICIOS LT		
111	Quirograf	KENTISA COM DE VERD E LEGUMES LTDA		
112	Quirograf	KLIMA INDUS E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		
113	Quirograf	KN FRUTAS E VERDURAS LTDA.		
114	Quirograf	KUMAGAI E ARIMA LTDA		
115	Quirograf	L R GRANDE SABOR LUNKES E RANGEL LTDA		
116	Quirograf	LACTALIS DO BRASIL - COM IMPORT E EXPORT DE LATICINIOS LTDA		
117	Quirograf	LARA EMBALAGENS LTDA		
118	Quirograf	LATICINIOS CATUPIRY LTDA		
119	Quirograf	LATICINIOS MELO LTDA	ADILSON RAMOS JUNIOR - OAB-GO 11.550	


ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
120	Quirograf	LATICINIOS OSCAR SALGADO LTDA		
121	Quirograf	LATICINIOS TIROLEZ LTDA		
122	Quirograf	LATICINIOS VENEZA LTDA		
123	Quirograf	LE MARS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
124	Quirograf	LEMES E LIMA COMERCIO E LOGISTICA LTDA		
125	Quirograf	LER UTILIDADES DOMEST LTDA		
126	Quirograf	LF PLASTICOS LTDA		
127	Quirograf	LIDER AUTO SERVICE LTDA		
128	Quirograf	LINGUIÇAS MINERIM LTDA		
129	Quirograf	LOJAO DAS EMBALAGENS LTDA		
130	Quirograf	M M LIMA ME		
131	Quirograf	MABRUK IMP E COMERCIO LTDA	ADILSON RAMOS JUNIOR - OAB-GO 11.550	
132	Quirograf	MAGUI IMPL E DISTR DE ALIMENTOS LTDA		
133	Quirograf	MARCIO SILVA MORAES FILHO - ME		
134	Quirograf	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.		
135	Quirograf	MARIA JOSE DA SILVA BARABOSA		










ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
136	Quirograf	MAX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA		
137	Quirograf	MIKAELL SENA VILLA REAL ME		
138	Quirograf	MIXX COMERCIO DE MATERIAIS ELETR LTDA		
139	Quirograf	MOINHO VITORIA LTDA		
140	Quirograf	MONAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS		
141	Quirograf	MS PESCADOS LTDA		
142	Quirograf	MULTI DISTRIBUID DE UTILID DOM LTDA		
143	Quirograf	NATURE FRUTAS E LEGUMES CONGELADOS LTDA		
144	Quirograf	NESTLE BRASIL LTDA		
145	Quirograf	NESTLE BRASIL LTDA		
146	Quirograf	NET+PHONE TELECOMUNICACOES LTDA		
147	Quirograf	NIAZITEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TECIDOS LTDA		
148	Quirograf	NOBREGA & SOUZA LTDA		
149	Quirograf	NONNA TEREZA CONSERVAS LTDA		
150	Quirograf	OCEANIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
151	Quirograf	OMAMORI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		

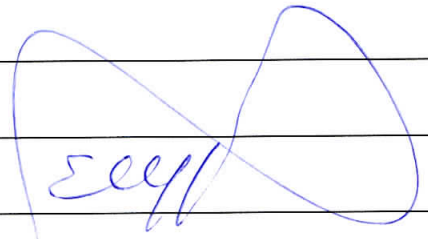
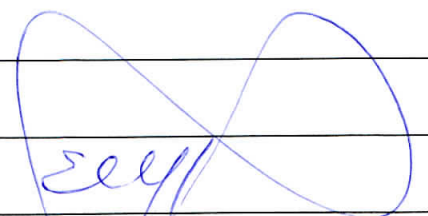
*P*   *B*

*FC*  
*B*  
*B*

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
152	Quirograf	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA		
153	Quirograf	PASTAROSA SERVIÇOS LTDA		
154	Quirograf	PASTIFICIO SELMI S.A		
155	Quirograf	PC INFORMATICA LTDA		
156	Quirograf	PEPSICO DO BRASIL LTDA		
157	Quirograf	PERBONI E PERBONI LTDA		
158	Quirograf	PERBONI PERBONI LTDA		
159	Quirograf	PLASPEL EMBALAGENS LTDA		
160	Quirograf	PLASTILANIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		
161	Quirograf	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA (CNPJ 01.536.085/0005-13)		
162	Quirograf	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA - RIO (CNPJ 01.536.085/0011-61)		
163	Quirograf	PNEULANDIA COMERCIO LTDA - T63 (CNPJ 01.536.085/0012-42)		
164	Quirograf	POLENGHI INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA		
165	Quirograf	POLONIA COMERCIO DE PESCADOS LTDA		
166	Quirograf	POLYTOTAL COMERCIO E IMPORTACAO DE PNEUS LTDA		
167	Quirograf	POSTO Z+Z 136 LTDA		

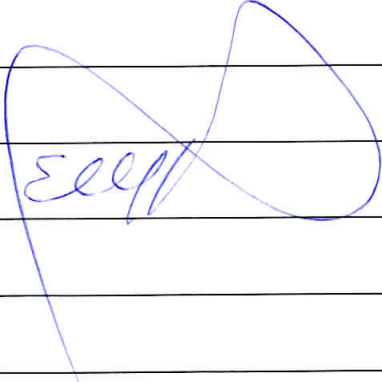
Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and smaller initials below.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
168	Quirograf	REAL COMERCIAL LTDA	CLAUDIO SERGIO MARINHO - RG 104.0512 SSP/GO	
169	Quirograf	REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA		
170	Quirograf	REFRICENTRO REFRIGERAÇÃO LTDA.		
171	Quirograf	REFRIG DUFRIO COM IMP LTDA		
172	Quirograf	REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA		
173	Quirograf	REQUINTE COM DE PROD ALIM E LIMPEZA LTDA	ADILSON RAMOS JUNIOR - OAB-GO 11.550	
174	Quirograf	RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIM LTDA		
175	Quirograf	RIZZO COMERCIO E INDUSTRIA DE ART PARA F		
176	Quirograf	ROJEMAC IMPORTACAO E ESPORATAcao LTDA		
177	Quirograf	ROMAPAN ALIMENTOS LTDA		
178	Quirograf	ROSA DE OURO DISTR E LOGISTICA LTDA		
179	Quirograf	ROZINELI & ROZINELI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		
180	Quirograf	SAMAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS		
181	Quirograf	SANEAMENTO DE GOIAS S/A		
182	Quirograf	SANREMO SA		
183	Quirograf	SANTA BRANCA C. PROD. DE H. E LIM LTDA	ADILSON RAMOS JUNIOR - OAB-GO 11.550	


ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
184	Quirograf	SANTAR COM GEN ALIM LTDA		
185	Quirograf	SARTRE-GUMO LTDA		
186	Quirograf	SCALON E CERCHI LTDA		
187	Quirograf	SCHMALTZ E OLIVEIRA LTDA		
188	Quirograf	SEARA ALIMENTOS LTDA		
189	Quirograf	SIND DOS EMP C H BAR REST SIM NO GOIAS		
190	Quirograf	SOL BRILHANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS		
191	Quirograf	SORVETERIA CREME MEL LTDA		
192	Quirograf	STA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
193	Quirograf	STUTT GART IMPORTACAO E DISTR LTDA		
194	Quirograf	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		
195	Quirograf	SUPRIMAK ETIQUETAS IND E COM DE ETIQ		
196	Quirograf	SUPRIMAX PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA	ADILSON RAMOS JUNIOR - OAB-GO 11.550	
197	Quirograf	TAC TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOG LTDA		
198	Quirograf	TAC TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOG LTDA		
199	Quirograf	TARCIO DALL ONDER MICHELON		



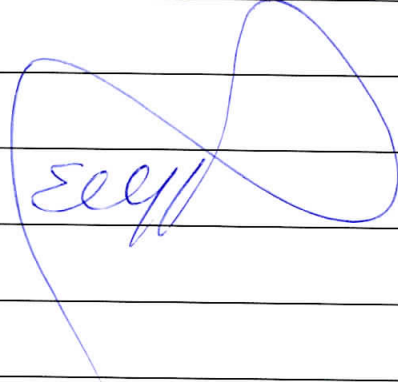




ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
200	Quirograf	TEATIN COMERCIO DE FRUTAS LTDA		
201	Quirograf	TELEFONICA BRASIL S.A.		
202	Quirograf	TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	BRUNO SOUTO SILVA PINTO	
203	Quirograf	TOALHEIRO ANHANGUERA SERV DE LAV LTDA		
204	Quirograf	TOKIO MARINE SEGURADORA S.A		
205	Quirograf	TOSCANA COMERCIO IMP EXP LTDA		
206	Quirograf	TRAMONTINA PLANALTO S/A		
207	Quirograf	TRANSENTULHO TRANSPORTE DE ENTULHO LTDA		
208	Quirograf	TREVISAN TRADING COM UTI LTDA		
209	Quirograf	TT COMERCIO DE DIST DE ALIMENTOS LTDA		
210	Quirograf	VASCAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTD		
211	Quirograf	VCT BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		
212	Quirograf	VERDE MAR COMERCIO DE PESCADOS LTDA		
213	Quirograf	VIGOR ALIMENTOS S A		
214	Quirograf	VIVER DIST DE ALIMENTOS E ARTIGOS		
215	Quirograf	VPJ COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA		

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
216	Quirograf	WELT - COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
217	Quirograf	WICKBOLD E NOSSO PAO IND ALIMENT LTDA		
218	Quirograf	YOKI ALIMENTOS S.A		

**AGC DE EMPORIO PIQUIRAS LTDA E OUTROS**  
**PROCESSO N°: 315725-49.2015.8.09.0051**  
**COMARCA: GOIANIA - GOIAS**  
**VARA: 7ª CÍVEL**  
**CONVOCAÇÃO: Continuação da 2ª CONVOCAÇÃO**  
**DATA DA AGC: 27/10/2016**

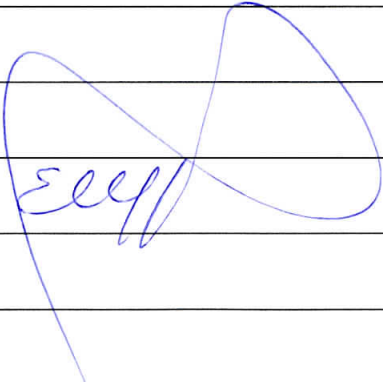
LISTA DE PRESEÇA - CREDORES MICROEMPRESA				
ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	Microempresa	ABRAO DALUL IND E COM DE PROD ALIM LTDA		
2	Microempresa	BEM NATURA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		
3	Microempresa	BR&C AMBIENTAL EIRELI - ME		
4	Microempresa	BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME		
5	Microempresa	CEREALISTA BARROSO LTDA		
6	Microempresa	CHRISTIANA DOS MARES GUIA MARTINS - ME		
7	Microempresa	COM DE PROD DE LIMPEZA SANTA BRANCA EIRELI-EPP	ADILSON RAMOS JUNIOR - OAB-GO 11.550	
8	Microempresa	COMERCIAL FEGARO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI		
9	Microempresa	CONFECÇOES CAST LTDA ME		
10	Microempresa	CONFECÇÕES CASTRO LTDA		
11	Microempresa	CRS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
12	Microempresa	DALAC INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA -EPP		









ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
13	Microempresa	DIGITAL WORLD REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICO LTDA ME		
14	Microempresa	DISTRIBUIDORA DE CARNES MONTEIRO BIAGI LTDA ME		
15	Microempresa	DW SERVICE - EIRELI - EPP		
16	Microempresa	EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS EIRELI		
17	Microempresa	ELIANE DE FATIMA DA SILVA - BATERSHOPP - ME		
18	Microempresa	FAL INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA		
19	Microempresa	FORNO ARAXA COM E IND LTDA ME		
20	Microempresa	FREE COCO DIST LTDA ME		
21	Microempresa	FRIGORIFICO M.B. LTDA.	ADILSON RAMOS JUNIOR - OAB-GO 11.550	
22	Microempresa	FRUTAFORTE DISTRIB DE FRUTAS LTDA ME		
23	Microempresa	GELO MINERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		
24	Microempresa	GLOBAL SERVICE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - ME		
25	Microempresa	INDUSTRIA E COM NOBRE LTDA-EPP		
26	Microempresa	INDUSTRIA E COM NOBRE LTDA-EPP		
27	Microempresa	INOVE UNIFORMES EIRELI ME		
28	Microempresa	INSTITUTO PENSARE LTDA - ME		





ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
29	Microempresa	K E M TUBOS E CONEXOES LTDA		
30	Microempresa	LRB DIST DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME		
31	Microempresa	PINDOGRAMA COMERCIO DE FRUTAS EIRELI-ME		
32	Microempresa	POSTO ALGODOEIRA LTDA EPP		
33	Microempresa	PURIFIKAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA		
34	Microempresa	RS COMERCIO E DISTRIBUICOES EIRELI ME		
35	Microempresa	SOBRINHO E ALCANTARA ALIMENTOS LTDA ME		
36	Microempresa	THIAGO MORAIS AZEVEDO-EPP		
37	Microempresa	UNILEITE PRODUTOS DO LATICINIO LTDA-ME		
38	Microempresa	VALQUIRIA BESSA DE CASTRO - ME		

<b>AGC DE EMPORIO PIQUIRAS LTDA E OUTROS</b>
<b>PROCESSO Nº: 315725-49.2015.8.09.0051</b>
<b>COMARCA: GOIANIA - GOIAS</b>
<b>VARA: 7ª CÍVEL</b>
<b>CONVOCAÇÃO: Continuação da 2ª CONVOCAÇÃO</b>
<b>DATA DA AGC: 27/10/2016</b>

<b>LISTA DE PRESEÇA - CREDITORES MICROEMPRESA</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NOME</b>	<b>NOME DO REPRESENTANTE</b>
1	Microempresa	3 R FERRAGENS LTDA-ME	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
2	Microempresa	AQUILINO E JURA COMERCIAL LTDA ME	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
3	Microempresa	ASSISTMAQUINAS ASSISTENCIA E COM EM EQUIPAMENTOS ALIMEN - ME	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
4	Microempresa	DELICIA DE BOLO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -ME	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
5	Microempresa	JATOBRA COMERCIO DE DERIVADOS DE MADEIRA LTDA - ME	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
6	Microempresa	JJZ ALIMENTOS EIRELI	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
7	Microempresa	L.A FERRETTI - EPP	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
8	Microempresa	LATICINIOS M V LTDA ME	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
9	Microempresa	M ALBUQUERQUE EDITORA LTDA ME	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
10	Microempresa	NATUVALE ALIMENTOS LTDA ME	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
11	Microempresa	PLANALTO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
12	Microempresa	PRIMICIAS COM DE FRUTAS E VERD LTDA ME	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72

*Wagner Alves Cordeiro*  
WAGNER ALVES CORDEIRO  
CPF: 261.695.411-72

*[Handwritten signatures and initials]*

AGC DE EMPORIO PIQUIRAS LTDA E OUTROS
PROCESSO N°: 315725-49.2015.8.09.0051
COMARCA: GOIANIA - GOIAS
VARA: 7ª CÍVEL
CONVOCAÇÃO: Continuação da 2ª CONVOCAÇÃO
DATA DA AGC: 27/10/2016


LISTA DE PRESEÇA - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS			
ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE
1	Quirograf	AGIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENT	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
2	Quirograf	AGRO COMERCIAL CIRO LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
3	Quirograf	AGRO COMERCIO CAMPO VITORIA LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
4	Quirograf	AGROCIRO DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
5	Quirograf	AKROPOLIS COMERCIO DE CARNES ESP LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
6	Quirograf	ANDREA REGIS LEITE	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
7	Quirograf	BELLE SAMPA ALIMENTOS LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
8	Quirograf	BRASCOD COM IMP E EXP S/A	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
9	Quirograf	CASA BELLA DECORACOES COMERCIO E REPRES. DE TECIDOS LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
10	Quirograf	COLAVITA BRASIL COML IMP EXP LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
11	Quirograf	COMERCIO DE ALIMENTOS RIO CLARO	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
12	Quirograf	COMERCIO DE FRUTAS TROPICAL LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
13	Quirograf	COMERCIO DE TINTAS MELO LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
14	Quirograf	CRISTAL BLUMENAU S A	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
15	Quirograf	DAYHOME COMERCIAL LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
16	Quirograf	ESCOAR ALIMENTOS IMP E EXP LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
17	Quirograf	ESPABRA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
18	Quirograf	ESPECIALISTA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTD	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
19	Quirograf	GO GREEN DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
20	Quirograf	GRANJA LEITEIRA SOL DOURADO LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72

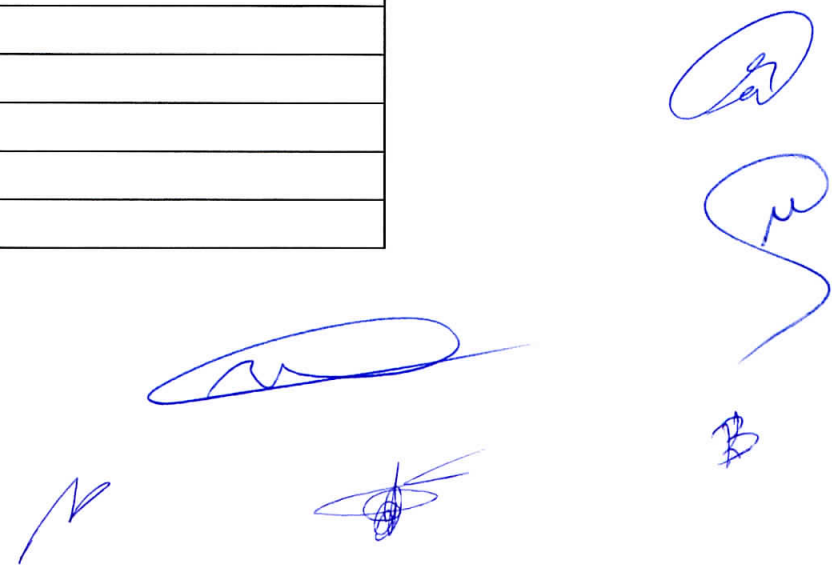
ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE
21	Quirograf	JJZ ALIMENTOS EIRELI	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
22	Quirograf	JM COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
23	Quirograf	LATICINIOS AURICCHIO LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
24	Quirograf	LATINEX INTERNACIONAL IMP E EXP LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
25	Quirograf	META CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
26	Quirograf	OLIVEIRA & OLIVEIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
27	Quirograf	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
28	Quirograf	ST. JAMES INDUSTRIAL LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72
29	Quirograf	VIP COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	WAGNER ALVES CORDEIRO - CPF: 261.695.411-72

*Wagner Alves Cordeiro*  
WAGNER ALVES CORDEIRO  
CPF: 261.695.411-72



AGC DE EMPORIO PIQUIRAS LTDA E OUTROS  
PROCESSO N°: 315725-49.2015.8.09.0051  
COMARCA: GOIANIA - GOIAS  
VARA: 7ª CÍVEL  
CONVOCAÇÃO: Continuação da 2ª CONVOCAÇÃO  
DATA DA AGC: 27/10/2016

LISTA DE PRESEÇA - OUVINTES		
ORDEM	NOME	ASSINATURA
1	Luiz Roberto	
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature, a stylized 'B', and other illegible marks.

Processo nº: 315725-49.2015.8.09.0051

Comarca: GOIANIA-GO

Serventia: 7ª VARA CÍVEL

Convocação: Continuação da 2ª CONVOCAÇÃO

Data: 27/10/2016

Administrador Judicial: Leonardo De Paternostro

Assembléia Geral de Credores - EMPORIO PIQUIRAS LTDA E OUTROS - Em Recuperação Judicial

Continuação da 2ª Convocação - 27/10/2016 - QUÓRUM GERAL DE PRESENÇA

CLASSE	TRABALHISTA	QUIROGRAFÁRIA	MICROEMPRESA
Total de credores da classe	68	247	50
Somatório do crédito da classe	R\$ 7.262,41	R\$ 12.012.753,40	R\$ 145.921,52
Nº de credores presentes	10	41	14
% de presença (quantitativo)	14,71%	16,60%	28,00%
Total de presença em valor de crédito	R\$ 1.394,26	R\$ 10.030.302,20	R\$ 67.148,04
% de presença (qualitativo)	19,20%	83,50%	46,02%
RESULTADO DO QUÓRUM DE PRESENÇA (qualquer número de presentes)	INSTALADA	INSTALADA	INSTALADA

**Continuação da 2ª Convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE  
CREDORES DE EMPORIO PIQUIRAS LTDA E OUTROS  
DATA: 27/10/2016**

**Classe: TRABALHISTA**

VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE:		R\$ 7.262,41		QUÓRUM DE INSTALAÇÃO	
TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES:		R\$ 1.394,26		QUANTITATIVO	QUALITATIVO
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE:		68		14,71%	19,20%
TOTAL DE PRESENTES:		10		10	R\$ 1.394,26
RESULTADO DO QUORUM DE INSTALAÇÃO (qualquer número de presentes) =====>				INSTALADA	
<b>QUÓRUM DE VOTAÇÃO</b>					
VOTOS SIM		VOTOS NÃO		ABSTENÇÃO	
QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO
100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	R\$ 1.394,26	0	R\$ -	0	R\$ 0,00
RESULTADO DA VOTAÇÃO ==>				<b>APROVADO</b>	

CREDORES	VALOR DO CRÉDITO	PRESENTES Presente = 1 Ausente = vazio	CRÉDITOS PRESENTES À ASSEMBLÉIA	VOTO Sim = 1 Não = vazio Abstenção = 2	CRÉDITO QUE VOTA "SIM"	CRÉDITO QUE VOTA "NÃO"	CRÉDITO QUE SE ABSTÉM DE VOTAR
ADRIANO SILVA PARANHOS	92,45	1	92,45	1	1	92,45	-
ANDREA CARBONE	155,49	1	155,49	1	1	155,49	-
DIVANILDE CARVALHO DE SOUZA	81,22	1	81,22	1	1	81,22	-
FRANCISCO CARLOS LIMA DA CUNHA	79,67	1	79,67	1	1	79,67	-
JULIO CESAR PEREIRA LIMA	196,13	1	196,13	1	1	196,13	-
LUVIL HAYNNA SILVA DE LIMA	134,46	1	134,46	1	1	134,46	-
PEDRO DIAS MARQUES	168,88	1	168,88	1	1	168,88	-
SIDNEI CEZARIO FRANCISCO DA CONCEICAO	96,18	1	96,18	1	1	96,18	-
WANESSA DE OLIVEIRA BARCELOS	282,50	1	282,50	1	1	282,50	-
WILLIAN JOSE DA SILVA	107,28	1	107,28	1	1	107,28	-
<b>TOTAL</b>	<b>7.262,41</b>	<b>10</b>	<b>1.394,26</b>		<b>10</b>	<b>1.394,26</b>	<b>0</b>



**Continuação da 2ª Convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES  
DE EMPORIO PIQUIRAS LTDA E OUTROS  
DATA: 27/10/2016**

**Classe: QUIROGRAFÁRIA**

VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE:	R\$ 12.012.753,40	QUÓRUM DE INSTALAÇÃO	
TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES:	R\$ 10.030.302,20	QUANTITATIVO	QUALITATIVO
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE:	247	16,60%	83,50%
TOTAL DE PRESENTES:	41	41	R\$ 10.030.302,20
RESULTADO DO QUORUM DE INSTALAÇÃO (qualquer número de presentes) =====>	INSTALADA		

QUÓRUM DE VOTAÇÃO					
VOTOS SIM		VOTOS NÃO		ABSTENÇÃO	
QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO
95,12%	97,53%	4,88%	2,47%	0,00%	0,00%
39	R\$ 9.782.334,73	2	R\$ 247.967,47	0	R\$ 0,00

RESULTADO DA VOTAÇÃO ===> **APROVADO**

CREDORES	VALOR DO CRÉDITO	PRESENTES Presente = 1 Ausente = vazio	CRÉDITOS PRESENTES À ASSEMBLÉIA	VOTO Sim = 1 Não = vazio Abstenção = 2	CRÉDITO QUE VOTA "SIM"	CRÉDITO QUE VOTA "NÃO"	CRÉDITO QUE SE ABSTÉM DE VOTAR
BANCO BRADESCO S/A	160.101,41	1	160.101,41		-	160.101,41	-
BANCO DO BRASIL S/A	3.525.785,29	1	3.525.785,29	1	1	3.525.785,29	-
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	4.936.651,18	1	4.936.651,18	1	1	4.936.651,18	-
ITAU UNIBANCO S/A	87.866,06	1	87.866,06		-	87.866,06	-
AGIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENT	3.276,56	1	3.276,56	1	1	3.276,56	-
AGRO COMERCIAL CIRO LTDA	6.278,00	1	6.278,00	1	1	6.278,00	-
AGRO COMERCIO CAMPO VITORIA LTDA	3.855,00	1	3.855,00	1	1	3.855,00	-
AGROCIRO DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI LTDA	19.036,00	1	19.036,00	1	1	19.036,00	-
AKROPOLIS COMERCIO DE CARNES ESP LTDA	3.709,51	1	3.709,51	1	1	3.709,51	-
ANDREA REGIS LEITE	1.600,00	1	1.600,00	1	1	1.600,00	-
BELLE SAMPA ALIMENTOS LTDA	3.607,50	1	3.607,50	1	1	3.607,50	-
BRASCOD COM IMP E EXP S/A	100.578,00	1	100.578,00	1	1	100.578,00	-
CASA BELLA DECORACOES COMERCIO E REPRES. DE TECIDOS LTD	5.166,66	1	5.166,66	1	1	5.166,66	-
CENTRAL PEIXES COMERCIO DE PESCADO LTDA	12.117,14	1	12.117,14	1	1	12.117,14	-
COLAVITA BRASIL COML IMP EXP LTDA	3.024,33	1	3.024,33	1	1	3.024,33	-
COMERCIO DE ALIMENTOS RIO CLARO	2.160,00	1	2.160,00	1	1	2.160,00	-
COMERCIO DE FRUTAS TROPICAL LTDA	4.707,00	1	4.707,00	1	1	4.707,00	-
COMERCIO DE TINTAS MELO LTDA	1.324,83	1	1.324,83	1	1	1.324,83	-
CONDOMÍNIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING BOUGAINVILL	884.519,00	1	884.519,00	1	1	884.519,00	-
CRISTAL BLUMENAU S A	28.359,00	1	28.359,00	1	1	28.359,00	-
DAYHOME COMERCIAL LTDA	25.795,32	1	25.795,32	1	1	25.795,32	-
ESCOAR ALIMENTOS IMP E EXP LTDA	1.166,00	1	1.166,00	1	1	1.166,00	-
ESPABRA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	56.518,53	1	56.518,53	1	1	56.518,53	-
ESPECIALISTA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTD	2.445,00	1	2.445,00	1	1	2.445,00	-
GO GREEN DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA	9.346,45	1	9.346,45	1	1	9.346,45	-
GRANJA LEITEIRA SOL DOURADO LTDA	726,00	1	726,00	1	1	726,00	-
IB AGENCIA INTERATIVA LTDA	4.166,40	1	4.166,40	1	1	4.166,40	-

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

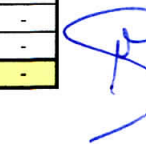


CREDORES	VALOR DO CRÉDITO	PRESENTES Presente = 1 Ausente = vazio	CRÉDITOS PRESENTES À ASSEMBLÉIA	VOTO		CRÉDITO QUE VOTA "SIM"	CRÉDITO QUE VOTA "NÃO"	CRÉDITO QUE SE ABSTÉM DE VOTAR	
				Sim = 1 Não = vazio Abstenção = 2					
JJZ ALIMENTOS EIRELI	25.749,66	1	25.749,66	1	1	25.749,66	-	-	
JM COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	901,50	1	901,50	1	1	901,50	-	-	
LATICINIOS AURICCHIO LTDA	13.417,50	1	13.417,50	1	1	13.417,50	-	-	
LATICINIOS MELO LTDA	8.100,00	1	8.100,00	1	1	8.100,00	-	-	
LATINEX INTERNACIONAL IMP E EXP LTDA	14.046,73	1	14.046,73	1	1	14.046,73	-	-	
MABRUK IMP E COMERCIO LTDA	17.565,16	1	17.565,16	1	1	17.565,16	-	-	
META CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA	11.032,00	1	11.032,00	1	1	11.032,00	-	-	
OLIVEIRA & OLIVEIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	991,45	1	991,45	1	1	991,45	-	-	
REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	15.615,10	1	15.615,10	1	1	15.615,10	-	-	
REQUINTE COM DE PROD ALIM E LIMPEZA LTDA	7.652,60	1	7.652,60	1	1	7.652,60	-	-	
SANTA BRANCA C. PROD. DE H. E LIM LTDA	3.803,51	1	3.803,51	1	1	3.803,51	-	-	
ST. JAMES INDUSTRIAL LTDA	12.897,82	1	12.897,82	1	1	12.897,82	-	-	
SUPRIMAX PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA	764,00	1	764,00	1	1	764,00	-	-	
TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	21.689,35		-			-	-	-	
VIP COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	3.879,00	1	3.879,00	1	1	3.879,00	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>12.012.753,40</b>	<b>41</b>	<b>10.030.302,20</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>9.782.334,73</b>	<b>2</b>	<b>247.967,47</b>	<b>0</b>

M









B

Continuação da 2ª Convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE  
 CREDORES DE EMPORIO PIQUIRAS LTDA E OUTROS  
 DATA: 27/10/2016

Classe: MICROEMPRESA

VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE:		R\$ 145.921,52		QUÓRUM DE INSTALAÇÃO			
TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES:		R\$ 67.148,04		QUANTITATIVO	QUALITATIVO		
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE:		50		28,00%	46,02%		
TOTAL DE PRESENTES:		14		14	R\$ 67.148,04		
RESULTADO DO QUORUM DE INSTALAÇÃO (qualquer número de presentes) =====>				INSTALADA			
<b>QUÓRUM DE VOTAÇÃO</b>							
VOTOS SIM		VOTOS NÃO		ABSTENÇÃO			
QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO		
100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
14	R\$ 67.148,04	0	R\$ -	0	R\$ 0,00		
RESULTADO DA VOTAÇÃO ==>			APROVADO				
CREDORES	VALOR DO CRÉDITO	PRESENTES Presente = 1 Ausente = vazio	CRÉDITOS PRESENTES À ASSEMBLÉIA	VOTO Sim = 1 Não = vazio Abstenção = 2	CRÉDITO QUE VOTA "SIM"	CRÉDITO QUE VOTA "NÃO"	CRÉDITO QUE SE ABSTÉM DE VOTAR
3 R FERRAGENS LTDA-ME	1.683,69	1	1.683,69	1	1.683,69	-	-
AQUILINO E JURA COMERCIAL LTDA ME	5.288,00	1	5.288,00	1	5.288,00	-	-
ASSISTMAQUINAS ASSISTENCIA E COM EM EQUIPAMENTOS ALIM	600,00	1	600,00	1	600,00	-	-
COM DE PROD DE LIMPEZA SANTA BRANCA EIRELI-EPP	11.076,78	1	11.076,78	1	11.076,78	-	-
DELICIA DE BOLO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	203,00	1	203,00	1	203,00	-	-
FRIGORIFICO M.B. LTDA.	686,97	1	686,97	1	686,97	-	-
JATOBRA COMERCIO DE DERIVADOS DE MADEIRA LTDA - ME	1.140,00	1	1.140,00	1	1.140,00	-	-
JJZ ALIMENTOS EIRELI	35.391,08	1	35.391,08	1	35.391,08	-	-
L.A FERRETTI - EPP	3.372,00	1	3.372,00	1	3.372,00	-	-
LATICINIOS M V LTDA ME	1.020,00	1	1.020,00	1	1.020,00	-	-
M ALBUQUERQUE EDITORA LTDA ME	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00	-	-
NATUVALE ALIMENTOS LTDA ME	200,00	1	200,00	1	200,00	-	-
PLANALTO COMERCIO E DISTRIBUCAO LTDA - ME	594,00	1	594,00	1	594,00	-	-
PRIMINCIAS COM DE FRUTAS E VERD LTDA ME	2.892,52	1	2.892,52	1	2.892,52	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>145.921,52</b>	<b>14</b>	<b>67.148,04</b>	<b>14</b>	<b>67.148,04</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature, a smaller signature, and several initials.



Processo nº: 315725-49.2015.8.09.0051				
Comarca: GOIANIA-GO				
Serventia: 7ª VARA CÍVEL				
Convocação: Continuação da 2ª CONVOCAÇÃO				
Data: 27/10/2016				
Administrador Judicial: Leonardo De Paternostro				
<b>Assembléia Geral de Credores - EMPORIO PIQUIRAS LTDA E OUTROS - Em Recuperação Judicial</b>				
<b>Continuação da 2ª Convocação - 27/10/2016 - QUÓRUM GERAL DE VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERACAO</b>				
CLASSE	TRABALHISTA	QUIROGRAFÁRIA	MICROEMPRESA	CONSOLIDADO
Total de credores da classe	68	247	50	365
Somatório do crédito da classe	R\$ 7.262,41	R\$ 12.012.753,40	R\$ 145.921,52	R\$ 12.165.937,33
Nº de credores presentes	10	41	14	65
% de presença (quantitativo)	14,71%	16,60%	28,00%	17,81%
Total de presença em valor de crédito	R\$ 1.394,26	R\$ 10.030.302,20	R\$ 67.148,04	R\$ 10.098.844,50
% de presença (qualitativo)	19,20%	83,50%	46,02%	83,01%
Nº VOTOS SIM	10	39	14	63
% VOTOS SIM (quantitativo)	100,00%	95,12%	100,00%	96,92%
VALOR SIM	R\$ 1.394,26	R\$ 9.782.334,73	R\$ 67.148,04	R\$ 9.850.877,03
% VALOR SIM (qualitativo)	100,00%	97,53%	100,00%	97,54%
Nº votos não	0	2	0	2
% votos não (quantitativo)	0,00%	4,88%	0,00%	3,08%
Valor não	R\$ 0,00	R\$ 247.967,47	R\$ 0,00	R\$ 247.967,47
% valor não (qualitativo)	0,00%	2,47%	0,00%	2,46%
Nº de abstenções	0	0	0	0
% abstenções (quantitativo)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Abstenções (em valor)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
% abstenções (qualitativo)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>RESULTADO DA VOTAÇÃO</b>	<b>APROVADO</b>	<b>APROVADO</b>	<b>APROVADO</b>	<b>APROVADO</b>

## **PRIMEIRO ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA E OUTROS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Nos termos do artigo 56, § 3º, da Lei n. 11.101/05, as empresas **EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.786.317/0001-19, com sede a Rua T-61, qd 124, lt 7/5, sala 114/117, nº 180, Setor Bueno, Goiânia-GO, **PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.37.656.998/0001-97, com sede a Rua 146, nº 464, Setor Marista, Goiânia-GO, **CHOPE DO PIQUIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.160.427/0001-33, com sede a Rua T-61, nº 180, Luc 118, Shopping Buena Vista, Setor Bueno, Goiânia-GO, **PIQUIRAS EMPÓRIO E RESTAURANTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.08.314.283/0001-58 com sede a Rua 9, nº 1.855, Setor Marista, Goiânia-GO e **PIQUIRAS CHOPERIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.06.147.536/0001-10, com sede a Rua 146, nº 460, Setor Marista, Goiânia-GO, doravante denominado **“GRUPO PIQUIRAS” - em recuperação judicial** vem apresentar este primeiro aditivo ao seu Plano de Recuperação Judicial aos autos da Ação de Recuperação Judicial nº 201503157258, em curso perante o Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

Salvo de outra forma indicado, de modo expresse, aplicam-se ao presente primeiro aditivo as mesmas definições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial apresentado originalmente pela recuperanda.

### **1. INTRODUÇÃO**

**1.1** Considerando o interesse do **“GRUPO PIQUIRAS”** em atingir a satisfação da maioria dos credores;

**1.2** Considerando a necessidade do **“GRUPO PIQUIRAS”** em preservar e/ou restabelecer o relacionamento com os credores para o bom andamento de suas operações;



**1.3** Considerando que o “GRUPO PIQUIRAS” possui uma das redes de restaurantes e empórios mais renomadas da região, e emprega centenas de empregos diretos;

**1.4** Considerando o novo cenário macroeconômico brasileiro, com a continuidade de uma grande crise que trouxe como reflexo a queda acentuada dos volumes de vendas em quase todos os segmentos, além da elevação dos níveis inflacionários, das taxas de juros e dos índices de desemprego;

**1.5** Considerando-se que até a presente data, diversos credores apresentaram propostas ao “GRUPO PIQUIRAS” no sentido de modificações ao Plano de Recuperação Judicial;

**1.6** Considerando-se que a falência do “GRUPO PIQUIRAS” não é uma alternativa economicamente viável e, se ocorrer, trará prejuízo aos credores.

A empresa recuperanda “GRUPO PIQUIRIAS” vem, através do presente instrumento, apresentar o primeiro aditivo ao seu Plano de Recuperação Judicial da seguinte forma:

## **2. MODIFICAÇÃO NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

### **2.1 MODIFICAÇÃO DO ITEM 12 DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

O item 12.3 do Plano de Recuperação Judicial passa a conter a seguinte redação:

#### **“ 12.3 –Pagamento aos Credores Quirografários**

A classe de quirografários será subdividida em duas subclasses:

- Credores Quirografários - Instituições Financeiras;
- Credores Quirografários- Outros.

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto a proposta técnica e quanto a forma de pagamento para cada subclasse:

### **12.3.1-Pagamento a Credores Quirografário - Instituições Financeiras**

Apresenta-se, a seguir, a proposta de pagamento para a subclasse Credores Quirografários – Instituições Financeiras:


- a) **Garantias** - manutenção das garantias contratadas, mesmo considerando-se a novação das dívidas, que ocorrerá com a aprovação do plano de recuperação.
- b) **Pagamento** - 100% (com por cento) do valor sujeito à recuperação judicial;
- c) **Prazo total para pagamento**- 10 (dez) anos;
- d) **Carência** - 14 (quatorze) meses, juros e principal, contados da data da realização da Assembleia Geral de Credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial e seu(s) Aditivo(s);
- e) **Amortização** - quitação em 106 (cento e seis) parcelas mensais e consecutivas, com início dos pagamentos após o decurso do prazo de carência, de 14 (quatorze), conforme item “d” retro. O sistema de amortização aplicado será a Tabela SAC;
- f) **Correção monetária e juros** - os valores habilitados constantes da Lista do Administrador judicial sofrerão a incidência da TR acrescida de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês, desde a data do ajuizamento da ação de recuperação judicial até a data da realização da Assembleia Geral de Credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial e seu correspondente Aditivo, calculada *pro*

*rata die*. Após a data da realização da Assembleia Geral de Credores todos os pagamentos sofrerão a incidência da TR acrescida de 0,6% (zero virgula seis por cento) ao mês, calculada *pro rata die*.


- g) **Encargos básicos e adicionais** - serão calculados, debitados e capitalizados mensalmente, incorporando-se ao valor do principal da dívida, entre o prazo de ajuizamento e data da Assembleia que aprovar o Plano de Recuperação Judicial e seu respectivo aditivo, durante o período de carência, e calculados, debitados e exigidos integralmente e mensalmente, durante o período de amortização, a cada data-base, juntamente com as parcelas do capital principal da dívida, no vencimento antecipado e na liquidação da dívida. Entenda-se por data-base, o dia correspondente em cada mês ao do vencimento final da operação.







Alternativamente, a instituição financeira enquadrada nessa subclasse poderá optar por receber seu crédito à vista, com 90% de deságio. A opção deverá ser apresentada ao administrador judicial em até 30 dias da data da realização da Assembleia de Credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial da recuperanda e seu(s) Aditivo(s).

### **12.3.2-Pagamento a Credores Quirografário - Outros**

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto a proposta técnica e quanto a forma de pagamento aos Credores Quirografários - Outros. 

Apresenta-se, a seguir, a proposta de pagamento para a classe:

- a) **Carência** - 01 (um) ano para início dos pagamentos, contados a partir da publicação do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial; 

     4 

- b) **Deságio-70%** (setenta por cento) sobre o valor do crédito;
- c) **Amortização** - O Pagamento de 30% (trinta por cento) do valor constante na lista de credores, será feito conforme indicado na tabela abaixo;
- d) **Correção dos valores devidos** - Os valores em cada ano serão atualizados pela variação da TR acrescida de juros de 1% (hum por cento) ao ano, calculados *pró-rata die*, a partir da data da assembléia de credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial, conforme quadro a seguir:

Fluxo de Pagamento Credores Quirografários

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% Amortização	Amortização
1	990.705	1,00%	1,00%	19.814	1.010.519	-	-
2	1.010.519	1,00%	1,00%	20.210	1.030.729	3%	50.526
3	980.203	1,00%	1,00%	19.604	999.807	3%	49.920
4	949.888	1,00%	1,00%	18.998	968.886	3%	49.313
5	919.572	1,00%	1,00%	18.391	937.964	8%	99.233
6	838.731	1,00%	1,00%	16.775	855.505	8%	97.616
7	757.889	1,00%	1,00%	15.158	773.047	9%	106.104
8	666.942	1,00%	1,00%	13.339	680.281	9%	104.286
9	575.996	1,00%	1,00%	11.520	587.516	9%	102.467
10	485.049	1,00%	1,00%	9.701	494.750	9%	100.648
11	394.102	1,00%	1,00%	7.882	401.984	9%	98.829
12	303.156	1,00%	1,00%	6.063	309.219	10%	107.115
13	202.104	1,00%	1,00%	4.042	206.146	10%	105.094
14	101.052	1,00%	1,00%	2.021	103.073	10%	103.073

***(Os percentuais demonstrados no quadro acima incidirão sobre o valor já com o deságio de 70%)***

- e) Os valores retro descritos serão pagos aos credores em 4 (quatro) parcelas trimestrais, sendo cada pagamento realizado no último dia útil do mês subsequente a cada trimestre após a carência;
- f) O prazo máximo de pagamento dos valores devidos aos credores será de 14(quatorze) anos.



**3. OUTRAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA RECUPERANDA**

- a) A recuperanda, visando minimizar grandes impactos em suas projeções financeiras, propõe que os créditos de qualquer natureza, eventualmente habilitados posteriormente a realização da Assembleia Geral de Credores, sejam pagos da mesma forma do estabelecido no item 12.3.2 constante neste Aditivo.
- b) Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Plano de Recuperação Judicial, desde que não forem conflitantes com o presente Primeiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, sendo que, em caso de conflito, prevalecem as disposições previstas no presente Aditivo.

**4. FORO**

Permanece eleito o MM. Juízo da Recuperação da 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, o competente para solucionar controvérsias que eventualmente possam existir com relação à aprovação, modificação e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, bem como as previstas neste Primeiro Aditivo, inclusive após o encerramento da Recuperação Judicial.

O presente termo, contendo propostas para modificação do plano de recuperação judicial do “**GRUPO PIQUIRAS**”, é firmado pelo(s) representante(s) legal(is) da Recuperanda.

Goiânia, 30 de setembro de 2016.

*W. Batista*  
**EMPORIO PIQUIRAS LTDA E OUTROS - em Recuperação Judicial**

GRUPO PIQUIRAS  
FLUXO DE CAIXA PROJETADO

DESCRIÇÃO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	TOTAL GERAL
RECEBIMENTOS DE VENDAS	30.307.336	33.330.070	36.005.116	37.085.269	38.197.027	38.770.795	39.352.357	39.942.642	40.541.702	41.149.980	41.767.157	42.393.664	43.029.569	43.675.013	545.556.505
RECEBIMENTO DE VENDAS	30.307.336	33.330.070	36.005.116	37.085.269	38.197.027	38.770.795	39.352.357	39.942.642	40.541.702	41.149.980	41.767.157	42.393.664	43.029.569	43.675.013	545.556.505
(-) IMPOSTOS	(4.365.341)	(4.801.875)	(5.186.625)	(5.341.606)	(5.501.854)	(5.556.872)	(5.612.441)	(5.668.565)	(5.725.251)	(5.782.504)	(5.840.329)	(5.898.732)	(5.957.719)	(6.017.296)	(77.256.410)
(-) IMPOSTOS	(4.365.341)	(4.801.875)	(5.186.625)	(5.341.606)	(5.501.854)	(5.556.872)	(5.612.441)	(5.668.565)	(5.725.251)	(5.782.504)	(5.840.329)	(5.898.732)	(5.957.719)	(6.017.296)	(77.256.410)
RECEITA LÍQUIDA	25.941.996	28.528.195	30.818.491	31.743.664	32.695.173	33.213.922	33.739.916	34.274.076	34.816.530	35.367.476	35.926.828	36.494.932	37.071.850	37.657.716	468.300.095
CUSTOS	(12.278.706)	(13.506.577)	(14.587.103)	(15.024.716)	(15.475.458)	(15.668.901)	(15.864.762)	(16.063.072)	(16.263.860)	(16.467.159)	(16.672.990)	(16.881.411)	(17.092.420)	(17.306.004)	(219.153.236)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(12.278.706)	(13.506.577)	(14.587.103)	(15.024.716)	(15.475.458)	(15.668.901)	(15.864.762)	(16.063.072)	(16.263.860)	(16.467.159)	(16.672.990)	(16.881.411)	(17.092.420)	(17.306.004)	(219.153.236)
LUCRO BRUTO	13.663.290	15.021.618	16.231.388	16.718.947	17.219.715	17.545.021	17.875.153	18.210.004	18.552.670	18.900.317	19.253.838	19.613.521	19.979.422	20.351.633	249.146.859
PAGAMENTOS DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.196.221)	(5.456.032)	(5.674.273)	(5.787.758)	(5.839.840)	(5.902.407)	(5.945.439)	(5.998.940)	(6.052.930)	(6.107.414)	(6.162.381)	(6.217.843)	(6.273.803)	(6.330.274)	(82.935.571)
PAGAMENTOS DE DESPESAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(471.276)	(397.600)	(337.600)	(241.600)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.440.076)
PAGAMENTOS DE DESPESAS C/ PESSOAL	(5.937.550)	(5.996.925)	(6.056.895)	(6.117.464)	(6.178.638)	(6.240.425)	(6.302.829)	(6.365.857)	(6.429.516)	(6.493.811)	(6.558.749)	(6.624.337)	(6.690.580)	(6.757.486)	(80.751.061)
PAGAMENTOS DE TRIBUTOS CORRENTES	(19.059)	(19.253)	(19.442)	(19.637)	(19.833)	(20.031)	(20.232)	(20.434)	(20.638)	(20.845)	(21.053)	(21.264)	(21.476)	(21.691)	(284.886)
PAGAMENTOS DE DESPESAS BANCÁRIAS	(451.337)	(455.850)	(460.409)	(465.033)	(469.663)	(474.359)	(479.103)	(483.894)	(488.733)	(493.620)	(498.556)	(503.542)	(508.577)	(513.663)	(6.746.319)
TOTAL DE PAGAMENTOS DE DESPESAS	(12.075.443)	(12.325.657)	(12.540.619)	(12.653.471)	(12.507.902)	(12.627.222)	(12.747.602)	(12.869.133)	(12.991.025)	(13.115.690)	(13.240.740)	(13.366.985)	(13.494.437)	(13.623.108)	(180.165.915)
GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL	3.867.847	2.703.963	3.483.369	4.087.476	4.712.533	4.917.799	5.327.551	5.341.872	5.560.845	5.784.556	6.013.090	6.246.537	6.484.985	6.728.525	68.980.944
PAGAMENTO DE TRIBUTOS	-	(1.432.170)	(1.368.994)	(1.305.809)	(1.242.625)	(1.179.441)	(1.116.256)	-	-	-	-	-	-	-	(7.645.303)
PAC. TRIBUTOS PARCELADOS (PRINCIPAL + JUROS)	-	(1.432.170)	(1.368.994)	(1.305.809)	(1.242.625)	(1.179.441)	(1.116.256)	-	-	-	-	-	-	-	(7.645.303)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS - PRESUMIDO	(239.503)	(283.916)	(306.754)	(429.185)	(494.816)	(516.369)	(538.393)	(560.897)	(583.889)	(607.370)	(631.374)	(655.886)	(680.923)	(706.495)	(7.315.779)
IRPJ 15%	(149.692)	(283.916)	(306.754)	(429.185)	(494.816)	(516.369)	(538.393)	(560.897)	(583.889)	(607.370)	(631.374)	(655.886)	(680.923)	(706.495)	(7.315.779)
CSLL 9%	(89.814)	(170.350)	(232.052)	(257.511)	(296.890)	(309.821)	(323.036)	(336.538)	(350.333)	(364.427)	(378.825)	(393.532)	(408.554)	(423.997)	(4.335.579)
INVESTIMENTOS	(21.049)	(26.536)	(30.819)	(31.744)	(32.696)	(33.213)	(33.739)	(34.274)	(34.816)	(35.367)	(35.926)	(36.494)	(37.071)	(37.657)	(3.625.540)
OUTROS CUSTOS FINANCEIROS	(14.700)	(30.000)	(32.500)	(32.500)	(405.000)	(405.000)	(255.000)	(30.000)	-	-	-	-	-	-	(1.724.700)
FLUXO DE CAIXA LIVRE GERADO	3.311.794	2.297.331	2.664.303	2.668.238	2.243.132	2.404.850	2.800.503	4.408.234	4.628.791	4.823.503	5.022.447	5.225.701	5.433.343	5.645.453	48.669.624
CAIXA INICIAL	-	11.856	22.864	46.272	29.708	17.128	41.113	23.254	2.905.936	6.281.984	9.924.970	14.810.589	19.967.175	25.295.424	-
CAPTAÇÃO/PAG. DE RECURSOS CAPITAL DE GIRO	200.000	1.350.000	800.000	350.000	-	(1.000.000)	(1.500.000)	(200.000)	-	-	-	-	-	-	-
SALDO INICIAL	-	200.000	1.550.000	2.350.000	2.700.000	2.700.000	1.700.000	200.000	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO CAPITAL DE GIRO	-	-	-	-	-	(1.000.000)	(1.500.000)	(200.000)	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL	200.000	1.550.000	2.350.000	2.700.000	2.700.000	1.700.000	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-
GERAÇÃO DE CAIXA DO PERÍODO	3.311.794	2.297.331	2.664.303	2.668.238	2.243.132	2.404.850	2.800.503	4.408.234	4.628.791	4.823.503	5.022.447	5.225.701	5.433.343	5.645.453	27.342.679
TOTAL AMORTIZAÇÃO	(1.500.730)	(2.245.323)	(2.440.895)	(2.334.802)	(2.255.712)	(1.468.865)	(1.398.362)	(1.325.552)	(1.252.743)	(1.188.517)	(98.829)	(107.115)	(105.094)	(103.073)	(17.831.820)
Amortização Extra Concursal	(857.403)	(823.612)	(789.821)	(756.031)	(722.740)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.949.107)
Amortização Credores Trabalhistas	(7.262)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.262)
Amortização Credores Garantia Real	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização Credores Quinzofráctios	-	(50.526)	(49.920)	(49.313)	(99.233)	(97.616)	(106.105)	(104.286)	(102.467)	(100.648)	(98.829)	(107.115)	(105.094)	(103.073)	(1.174.223)
Amortização Credores Quinzofráctios Aferentes	(609.720)	(1.367.746)	(1.576.221)	(1.505.230)	(1.434.239)	(1.363.240)	(1.292.250)	(1.221.267)	(1.150.276)	(1.079.809)	-	-	-	-	(12.600.003)
Amortização Credores Microempresas - EPP	(26.345)	(25.639)	(24.933)	(24.228)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(101.144)
FREE CASH FLOW (FLUXO DE CAIXA LIVRE FINAL)	11.056	22.864	46.272	29.708	17.128	41.113	23.254	2.905.936	6.281.984	9.924.970	14.810.589	19.967.175	25.295.424	30.837.804	9.510.859

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*